



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8213 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIDO

02, 10, 12

ALBERTO

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área livre localizada em frente à Quadra 202, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área livre localizada em frente à Quadra 202, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade da Quadra 202 do Recanto das Emas, que aspira ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

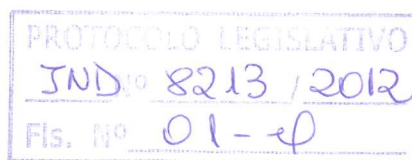
A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 28/Set/2012 12:40

OLAIR 12-11-12